



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 176/2009 – São Paulo, quinta-feira, 24 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2556/09

Interessado: Exmo. Desembargador Federal WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde de 9 a 12/9/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 14 de setembro de 2009."

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 17.09 a 01.10.2009;

-50242/00-UMED - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 18.09.2009;

-50372/09-UMED - MARCIO JEFERSON DA SILVA, no dia 21.09.2009;

-50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 14.09 a 18.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 21.09 a 25.09.2009;

-07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 21.09.2009;

-03855/94-UMED - LUIZA MARTA LUCIO SOARES, no dia 22.09.2009;

-50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 22.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, nos dias 24 e 25.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50006/01-UMED - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, no dia 21.09.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA

FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2557/09
Interessado: MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO
Assunto: Auxílio natalidade.

"Defiro.
S.P., 17/9/2009."

Processo nº 2558/09
Interessado: MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO
Assunto: Licença paternidade de 28/8 a 1º/9/09.

"Defiro.
S.P., 17/9/2009."

Processo nº 2559/09
Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO FERRO CATAPANI
Assunto: Licença gala no período de 25/7 a 1º/8/09.

"Defiro.
S.P., 17/9/2009."

Processo nº 2560/09
Interessada: MMª. Juíza Dra. JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES
Assunto: Férias

"Defiro a inclusão de férias no período de 14/9 a 13/10/09, bem como a interrupção a partir de 28/9/09, devendo a magistrada marcar o saldo nos termos da Res. nº 299/07-CJF3ªR.
S.P., 11/9/2009."

Processo nº 2561/09
Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Assunto: Férias

"Defiro o adiamento para gozo oportuno. O magistrado deverá solicitar as férias na escala de férias de 2010, observando a Res. nº 299/07-CJF3ªR.
S.P., 17/9/09"

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09549/2009-SEGE

Ref.: requerimento formulado pelo servidor WAGNER VERPA, R.F. nº 224 - desaverbação de licença-prêmio por assiduidade averbada em dobro para fins de aposentadoria.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a reversão da averbação em dobro, para fins de aposentadoria, de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, deferida nos autos do Processo nº 00954/2009-SEHU, para gozo oportuno."

Processo nº 09474/2009-SEGE

Ref.: requerimento formulado pelo servidor RICARDO DREICON, R.F. nº 745 - desaverbação de licença-prêmio por assiduidade averbada em dobro para fins de aposentadoria.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a reversão da averbação em dobro, para fins de aposentadoria, de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, deferida nos autos do Processo nº 00615/1995-SEHU, para gozo oportuno."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 14341/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, R.F. nº 1522

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 3.189 (três mil, cento e oitenta e nove) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na

Justiça

Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 08/10/1999 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8112/90.

II) a transformação de fração de décimos em fração de quintos e a concessão de fração de quintos, nos termos dos artigos

3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória

nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004164940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas

frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 25/6/2000, referente ao período de 19/4/1997 a 24/6/2000, sobre a função FC-5;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 25/6/2001, referente ao período de 25/6/2000 a 24/6/2001, sobre a função FC-5, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

Processo nº 05454/2009-SEGE

Ref.: Revisão de fração de quintos do servidor ROGERIO FRANCO, R.F. nº 147.

"Tendo em vista a informação retro, decido:

I) Ratificar o r. despacho de fls. 08;

II) Deferir a concessão das frações de quintos, nos termos das Lei nºs 8.112/90 e 8.911/94 c/c a decisão no PA nº 96240120 do E. C.J.F., da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 30/11/1976, referente ao período de 01/12/1975 a 29/11/1976, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 30/11/1977, referente ao período de 30/11/1976 a 29/11/1977, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 30/11/1978, referente ao período de 30/11/1977 a 29/11/1978, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 30/11/1979, referente ao período de 30/11/1978 a 29/11/1979, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);

- 5ª (quinta) fração, a partir de 29/11/1980, referente ao período de 30/11/1979 a 28/11/1980, sobre a função GRG-6 (atual FC-2), sendo os efeitos financeiros da 1ª a 5ª frações a partir de 12/7/1994, data da publicação da Lei nº 8.911/94, constituindo todas as frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

PORTARIA Nº 5136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Altera a tabela de participação dos beneficiários no custo dos serviços oferecidos pelo Pró-Social.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução n. 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das tabelas de participação dos beneficiários aos custos dos serviços oferecidos pelo Pró-Social, em função da dotação orçamentária,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as tabelas de participação dos beneficiários do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social da Justiça Federal da 3ª Região no custo dos seguintes serviços oferecidos:

I - Assistência Odontológica:

Faixas de remuneração bruta	Participação no custo do serviço
Até R\$ 3.000,00	15%
Até R\$ 6.000,00	30%
Até R\$ 9.000,00	35%
Até R\$ 12.000,00	40%
Até R\$ 15.000,00	45%
Acima de R\$ 15.000,00	50%

II - Assistência à Saúde Integral:

Cargos	Participação no custo do serviço
Servidores e pensionistas	25%
Servidores com função comissionada	35%
Magistrados	40%

III - Internações e remoções relacionadas à saúde mental (psiquiátrica e dependência química):

Faixas de remuneração bruta	Participação no custo do serviço
Até R\$ 3.000,00	5%

Faixas de remuneração bruta	Participação no custo do serviço
Até R\$ 6.000,00	10%
Até R\$ 9.000,00	15%
Até R\$ 12.000,00	20%
Até R\$ 15.000,00	25%
Acima de 15.000,00	30%

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2009, revogando-se a Portaria nº 568, de 22 de outubro de 2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EDITAL Nº 006 DAPO/SEGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme o disposto no item 15 do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições, a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II, habilitados no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA e TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para manifestação de interesse em concorrer a vagas disponíveis do Quadro Permanente de Pessoal das Auditorias da Justiça Militar da União, com exercício junto às Auditorias da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, com sede em São Paulo - Capital.

O candidato interessado em ser nomeado para a supramencionada Justiça deverá, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, manifestar sua pretensão junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, das 14 às 18 horas.

A falta de manifestação do candidato no prazo acima estipulado será considerada como desistência tácita do direito de ser nomeado para a Justiça Militar da União, ficando assegurada sua classificação para eventuais nomeações para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A mera manifestação de interesse por parte do candidato não gera direito à nomeação. Ocorrendo a nomeação, o candidato deixará de concorrer às vagas que venham a ser disponibilizadas em qualquer dos órgãos citados, independente de ter ou não ocorrido a posse no cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLAUDIA LINE GABARRAO GONCALVES

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS

RENATA BLANDO MORAIS DA SILVA

RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES

ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA

ADRIANO TURRI CAROLINO

MARCELO BERNARDINELI

ESDRAS BOCCATO

LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO

PEDRO FERNANDES DUBOIS MENDES

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

FELIPE LUCCAS ROSAS

GUSTAVO DE MORAES SABBAG

BACHEIR MOHAMED ZOGBI

JEFFERSON DONIZETI DE OLIVEIRA

ADRIANO WELLINGTON ANICETO

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 176/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 329/2008-DILL. Contrato nº 04.001.10.2009. Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 01.935.556/0001-32). A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando que a existência de controvérsia em torno da regularidade da prestação dos serviços, no que pertine à qualificação técnica de parte do corpo de profissionais da Contratada, não impede o recebimento provisório, a teor do que dispõem os arts. 70 e 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, o mesmo valendo em relação à instauração de processo administrativo de penalidade em que versada a matéria; e diante da ausência de medida tendente a suspender o trâmite da relação contratual, determinou a realização do registro provisório da prestação dos serviços de manutenção preventiva dos sistemas de som referente aos meses de julho e agosto de 2009, mediante recibo, com a anotação das circunstâncias atinentes ao debate sobre a qualificação profissional já aventada.

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº 5137 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11192/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 05/10/2009, o servidor LUIZ HENRIQUE ROCHA, R.F. nº 3267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente

Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 05/10/2009, a servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, R.F. nº 3418, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5138 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11160/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 05/10/2009, o servidor LUIZ HENRIQUE ROCHA, R.F. nº 3267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

Nº 5139 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10834/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/10/2009, a servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, R.F. nº 965, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/10/2009, a servidora MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, R.F. nº 794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5140 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10831/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/10/2009, o servidor NILMAR BARROS BITTENCOURT, R.F. nº 938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/10/2009, a servidora RENATA DE MAIO MATSUOKA, R.F. nº 1074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5141 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10832/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/10/2009, a servidora IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, R.F. nº 921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/10/2009, a servidora LUIZA MARTA LUCIO SOARES, R.F. nº 1282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5142 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10828/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/10/2009, o servidor FABIO LEFÈVRE CAIUBY, R.F. nº 176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/10/2009, a servidora IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, R.F. nº 921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5143 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10795/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/10/2009, a servidora MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS, R.F. nº 1588, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/10/2009, a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, R.F. nº 2205, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5144 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10827/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/10/2009, a servidora MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, R.F. nº 132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/10/2009, o servidor SÉRGIO HENRIQUE PLUT, R.F. nº 1487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5145 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11204/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 05/10/2009, a servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, R.F. nº 3418, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 05/10/2009, a servidora KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, R.F. nº 3529, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5146 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10957/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/10/2009, a servidora MIRIAM DE FREITAS FARIAS, R.F. nº 1201, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/10/2009, a servidora MARIA ZITA MARTINS, R.F. nº 1361, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5147 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11003/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 07/10/2009, o servidor DÉCIO JOSÉ PEREZ, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR no período de 07/10/2009 a 07/01/2010, o servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA, R.F. nº 167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5148 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11159/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO JULIANO FERNANDES, R.F. nº 2271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5149 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11174/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. nº 2698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5150 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11234/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor RAUL ALBAYA CANIZARES, R.F. nº 1704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5151 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10959/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 28/9/2009, a servidora RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, R.F. nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 28/9/2009, a servidora CIBELE CRISTINA BORDIN, R.F. nº 2786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5152 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10901/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 14/09/2009, o servidor PAULO DA COSTA PACHECO, R.F. nº 3501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 6ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA MARIA PEDROSO, R.F. nº 2438, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5153 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10960/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO DA COSTA PACHECO, R.F. nº 3501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Nº 5154 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10170/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 13/10/2009, a servidora ANDRÉIA HAMADA, R.F. nº 2279, bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Nº 5155 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10171/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 13/10/2009, a servidora LAURA BEATRIZ GOMES TIRABOSCHI, R.F. nº 2779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/10/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5156 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10169/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 13/10/2009, a servidora RITA MAURIZ RASTOLDO, R.F. nº 3053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/10/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5157 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10961/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR até 12/10/2009, a servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Nº 5158 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10954/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, R.F. nº 3532, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5159 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10982/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA MENDES, R.F. nº 3536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Nº 5160 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11245/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCÂNTARA, R.F. nº 488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5161 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11270/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM FERRARI, R.F. nº 1075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5162 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11278/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA FERREIRA CARRETA, R.F. nº 478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5163 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11092/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/10/2009, a servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, R.F. nº 2187, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/10/2009, a servidora ELISABETE FELIX FARIAS, R.F. nº 1236, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5164 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 16/9/2009, o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, R.F. nº 1724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte a Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5165 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11244/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, R.F. nº 1037, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5166 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11276/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 16/10/2009, o servidor GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, R.F. nº 3512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 16/10/2009, o servidor RENATO DE PAULA NEVES, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5167 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11002/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/10/2009, o servidor JOSE RODRIGUES TRINDADE, R.F. nº 2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/10/2009, o servidor RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO, R.F. nº 1872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5168 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11158/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 18/10/2009, o servidor EDUARDO SILVEIRA COSTA, R.F. nº 2753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS, R.F. nº 3408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5170 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10958/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 28/9/2009, a servidora CIBELE CRISTINA BORDIN, R.F. nº 2786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 28/9/2009, a servidora RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, R.F. nº 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 160/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, Especialização, aos servidores:

A partir de RF Nome

02.09.2009 505 RUBENS DOS SANTOS
20.08.2009 1056 ELIANA DE SOUZA
17.02.2009 1102 MARIA H. DE ALMEIDA SANTOS
05.03.2009 1116 MARIA DO CARMO DE B. CABRAL
06.03.2009 1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR
01.09.2009 1428 FARLEY JORGE ALFARO
27.01.2009 1533 MARIA ANTONIA PEDROSO
07.05.2009 1665 ALFREDO EDSON DE SOUZA
18.06.2009 1667 RITA DE C. AMYUNI DOS SANTOS
09.09.2009 1814 MARILENE C. DE S. V. MENEGHELLI
24.03.2009 2008 VALERIA CATAN
28.07.2009 2143 CASSIANE GOTUZO S. QUEIROZ
19.09.2008 2324 ROSEMEIRE MENDONÇA DE ARAÚJO
16.10.2008 2328 ALICE KAZUCO K. MURAYAMA
04.06.2009 2437 ESTELA MARIS DA R. LOES
11.02.2009 2576 ELENARA M. RUIZ SPERIDIÃO
07.04.2009 2874 CLAUDETE MILANI PEGADO
16.09.2009 2901 MARIA INES A. GUIMARÃES

08.01.2009 3235 ALBERTO CASTRO S. FILHO
17.04.2009 3363 MARIA H. DE FREITAS OLIVEIRA
22.06.2009 3484 SOLANGE B. LEMOS MACHADO
04.09.2009 3519 TATYANNE COSTA
13.01.2009 3589 MAURO SÉRGIO G. PEREIRA
01.04.2009 3675 HÉRIKA BORGES PÁDUA
01.09.2009 3679 RODRIGO B. MOTTA
05.08.2009 4083 LEA QUEPPE ALGARVE
21.08.2009 4128 MARCO A. FERREIRA DE MENEZES
13.03.2009 4237 MARIA CELIA CARNEZI
25.08.2009 4457 GISELLE M. COELHO B. LOPES
04.03.2009 4506 ANDREA CRISTINA MULER
26.08.2009 4522 LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA
21.07.2009 4778 SORAIA AP. DA S. AQUOTTI
24.08.2009 4833 RAQUEL CRUZ SANTOS
26.03.2009 5160 REGIANE LOPES
28.08.2009 5189 FRANCISCO TELES DE MENEZES
04.09.2009 5196 RENATA CAETANO DA SILVEIRA
13.02.2009 5336 ELIZANDRA SPURIO
12.12.2008 5561 ELIANA YUMI S. AMAKU
28.07.2009 5732 CATARINA T. SEQUIA FUNAGOSHI
17.02.2009 5773 CARLOS A. ANDRADE DA SILVA
12.05.2009 5970 ANSELMO VARGAS ANTENOR
18.09.2008 6023 PETRONILHA A. CUNHA COTRIM
09.09.2009 6160 MARCO A. DE CAMPOS GOMES
02.09.2009 6217 ANDRE CARDOSO CAVALCANTI
29.07.2009 6456 ADILSON CABRAL DE SOUZA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA Nº 161/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 148/2009-SUCA/NUAF/DF de 21.08.2009, publicada em 26.08.09, referente ao Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, para constar:

Onde se lê:

A partir de RF Nome

07.08.2009 5392 MARLEIDE MATOS DE S. FARAH

Leia-se:

A partir de RF Nome

17.10.2008 5392 MARLEIDE MATOS DE S. FARAH

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

PORTARIA N.º 697/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2009, de 15 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos do item II da Portaria n.º 654/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 08 de setembro de 2009, publicada em 11 de setembro de 2009,

II - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 666/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 11 de setembro de 2009, publicada em 16 de setembro de 2009,

III - DESIGNAR a servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 696/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 49/2009, de 14 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Cível,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora NILZA MARIA MARQUES, RF 5799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 702/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 014/09, de 04 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal de Santo André, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Santo André, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 682/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), no dia 11.09.2009, em virtude de Licença Médica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora DOREALICE DE ALCÂNTARA E SILVA, RF 964, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 684/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no período de 21.09.2009 a 05.10.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 680/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores a seguir relacionados, em virtude de participação no Curso de Brigada de Incêndio,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no dia 14.09.2009;

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no dia 16.09.2009;

III - DESIGNAR a servidora JUSCELINA SILVÉRIA VIANA MENDES, RF 3862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), no dia 17.09.2009;

IV - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 18.09.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 688/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CARMEN LÚCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo do Centro de Memória da Justiça Federal (FC-6), nos dias 17/09 e 18/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 689/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), nos dias 17/09 e 18/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício.

PROCESSO N 05411/2009-DFOR

EMPRESA: CLARO S/A

CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital GSM, com fornecimento de 300 (trezentos) aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato.

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

a) Tópico da Decisão de fl. 202:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 115/2009-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não trouxe aos autos nenhum fato novo que permita isenta-la da aplicação da penalidade ventilada nestes autos.

(...)

3. Isto posto, aplico à empresa CLARO S/A., com fulcro na alínea a, do item 2, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 04.414.10.08, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

(...)

São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

b) Tópico da Decisão de fl. 207:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls.206, mantenho a decisão de fls.202.

2. (...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 06289/2009-DFOR

EMPRESA: CONTECH BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 01.301.195/0001-72

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de No-Breaks

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

a) Tópico da Decisão de fl. 117:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 118/09-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, o que permitirias isenta-la da aplicação de penalidade pela demora nos atendimentos dos chamados técnicos para manutenção nos conjuntos de No-Break no Fórum Cível Pedro Lessa.

3. Isto posto, aplico à empresa CONTECH BRASIL LTDA., com fulcro no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 08.182.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato em tela, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 07 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópico da Decisão de fl. 165:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 136/2009-NULC/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONTECH BRASIL LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe.
3. (...)
4. Publique-se a penalidade imposta.
5. Proceda-se à anotação da penalidade em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, 2º, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações.
6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 07251-DFOR

EMPRESA: ALMIR LOPES ME

CNPJ Nº: 07.075.305/0001-01

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e acessórios para banheiro.

ASSUNTO: Decurso de prazo para apresentação de defesa prévia

a) Tópico da Decisão de fl. 26:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 096/2009-NULC/SUFT.
2. A empresa ALMIR LOPES ME, embora intimada deixou de apresentar defesa prévia quanto ao atraso injustificado de 03 (três) dias úteis na entrega dos bens relacionados na Nota Fiscal número 001611 (fls.15), operando-se a preclusão da fase vencida.

Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 200,67 (duzentos reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 0,9% (nove décimos por cento) da citada Nota Fiscal nº 001611, emitida pela Fornecedora, com fundamento no item 15.2, subitem 15.2.1, da Cláusula Décima Quinta do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2009, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993

São Paulo, 29 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

b) Tópico da Decisão de fl. 31:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 30, mantenho a decisão de fls. 26.

(...)

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 22 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 07693/2009-DFOR

EMPRESA: C. E. MACEDO E CIA. LTDA.

CNPJ Nº: 07.965.552/0001-83

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

a) Tópico da Decisão de fls. 69/69-vº:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 121/2009-NULC/SUFT.

(...)

3. Isto posto, aplico à empresa C. E. MACEDO E CIA. LTDA., com fulcro no item 1, da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 12.264.10.08, c/c o artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 37,68 (trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), pelo atraso injustificado de 02 (dois) dias úteis na entrega dos materiais relacionados na Nota Fiscal nº 461.

(...)

São Paulo, 22 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópico da Decisão de fl. 82:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 81, mantenho a decisão de fls. 69.

(...)

3. (...) Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 09217/2009-DFOR

EMPRESA: IFP INFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.803.096/0001-38

OBJETO: Aquisição de adoçante líquido-sacarina e ciclamato de sódio

ASSUNTO: Decurso de prazo para apresentar defesa prévia

a) Tópico da Decisão de fl. 45:

Vistos, etc.

1. A empresa IFP INFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, embora intimada (fls.40/41), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls.44 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal número 000113 (fl.22), a qual totaliza a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), com fulcro no item 2, da Cláusula Décima Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 12.232.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo atraso injustificado de 75 (setenta e cinco) dias corridos na entrega dos 400 (quatrocentos) frascos de adoçante líquido - sacarina e ciclamato de sódio adjudicados.

(...)

4. Determino que o Núcleo Financeiro - NUFI proceda à devolução da quantia de R\$ 0,40 (quarenta centavos) à Contratada, retida a maior(fl.39), trasladando-se para tanto cópia desta decisão para os autos do processo nº 1998/2009-NUMD.

São Paulo, 22 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópico da Decisão de fl. 51:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 50, mantenho a decisão de fls. 45.

(...)

3. (...) Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 11272/2009-NUAF

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO

SOLICITANTE: ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI / RF: 10350

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de uma remuneração relativa ao mês de outubro/2009. Ao NUAF para as providências cabíveis. Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento. Dê-se ciência à magistrada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2009

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2009

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos e Execução de obras de reforma das instalações hidráulicas em geral, abrangendo substituição das prumadas e barriletes dos sistemas de água fria, de esgoto, de águas pluviais, do sistema de combate a incêndio, rede de recalque, bombas e impermeabilização dos reservatórios e laje de cobertura, no Edifício do Fórum Federal de Santos, na cidade de Santos/SP.

Data de Abertura: 14/10/2009 às 12:00 horas O Edital está disponível, gratuitamente, no site www.trf3.jus.br, <Licitações>, <Licitações na JF-SP>, ou, na Rua Líbero Badaró, nº 73, Anexo II, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, mediante recolhimento de R\$24,64 por meio de DARF, devendo o campo 4 (Código da Receita) ser preenchido com o nº 5762. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6310/6312, das 11:00 às 18:00 hs.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 145/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 104.967.678-52, no valor de R\$787,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 295/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços na
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

521 JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE

1a.Parcela: 05/04/2010 a 20/04/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 21/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (N)

833 WALTAMIR APARECIDO NIERO

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 13/07/2010 a 22/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES

DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 300/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços na
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS, como segue:

946 JOSE SERGEY GUIMARAES MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2010 a 05/02/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1264 GINA PEDROSO CAMARA

1a.Parcela: 01/03/2010 a 15/03/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO

1a.Parcela: 17/02/2010 a 08/03/2010

2a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4577 CRISTIANO CONCEICAO ABILIO

1a.Parcela: 28/06/2010 a 12/07/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 17/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES
DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 301/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, como segue:

2778 DANIELA CAMPANHOLO

1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 27/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4689 VANDERLEIA ZORTEA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5747 RUTH DE SOUZA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 12/08/2010 a 31/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 302/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO
ORÇAMENTÁRIO, como segue:

839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 26/01/2010

2a.Parcela: 01/03/2010 a 10/03/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

975 CLAUDIO RUIZ PASCHOAL

1a.Parcela: 07/06/2010 a 25/06/2010

2a.Parcela: 16/11/2010 a 26/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

1539 RUBIA SILVA FORTE

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2526 CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

1a.Parcela: 26/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 16/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 22/02/2010 a 03/03/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3261 JOAO LUIS CARNEIRO

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 07/07/2010 a 16/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
3736 ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA 1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010
2a.Parcela: 12/08/2010 a 21/08/2010
3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)
3780 CARLOS DAS NEVES
1a.Parcela: 01/03/2010 a 10/03/2010
2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010
3a.Parcela: 20/09/2010 a 29/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (N)
4051 RENATA MOREIRA DA SILVA
1a.Parcela: 26/01/2010 a 09/02/2010
2a.Parcela: 19/07/2010 a 02/08/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
4052 ROGERIO DIAS CIDADE
1a.Parcela: 11/01/2010 a 25/01/2010
2a.Parcela: 24/06/2010 a 08/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5432 DENISE RODRIGUES RIGO
1a.Parcela: 18/01/2010 a 04/02/2010
2a.Parcela: 19/07/2010 a 30/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5496 ALICE HARUMI AOKI MORITA
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 19/07/2010 a 28/07/2010
3a.Parcela: 18/10/2010 a 27/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5673 MARCIA APARECIDA DE LAET
1a.Parcela: 26/07/2010 a 24/08/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 21 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 304/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE
CONTROLE INTERNO, como segue:

2428 RUI CARLOS DE MATTOS
1a.Parcela: 03/05/2010 a 01/06/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)
3297 PERSIA BIZARRO
1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010
2a.Parcela: 02/08/2010 a 11/08/2010
3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
3689 ELIANA APARECIDA SILVA
1a.Parcela: 01/10/2010 a 30/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)
3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010

3a.Parcela: 06/12/2010 a 15/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3971 MARISE GOMES CARIBE

1a.Parcela: 12/07/2010 a 10/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ1a.Parcela: 28/06/2010 a 12/07/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 17/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4847 LILIANE FAVINI

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 27/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5191 IZABEL CRISTINA LEITE

1a.Parcela: 17/03/2010 a 26/03/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 19/10/2010 a 28/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5231 ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

1a.Parcela: 07/06/2010 a 24/06/2010

2a.Parcela: 06/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 19/07/2010 a 28/07/2010

3a.Parcela: 01/12/2010 a 10/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

1a.Parcela: 08/09/2010 a 07/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5844 AMAURI MIRANDA DE JESUS

1a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

2a.Parcela: 29/11/2010 a 13/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 27/2009 - CFEF

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que os servidores ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, e ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, foram lotados no Setor Administrativo deste Fórum,
RESOLVE:

INCLUIR o servidor ALAN CELSO STEFANUTTO na escala geral de férias para o ano de 2009, com o seguinte

período restante: 13 a 22/01/2010; para o ano de 2010, com os seguintes períodos: 17 a 26/03/2010, 12 a 21/07/2010, 03 a 12/11/2010.

INCLUIR o servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO na escala geral de férias para o ano de 2010, com os seguintes períodos: 11 a 20/01/2010, 22 a 31/03/2010 e 03 a 12/11/2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SAO PAULO, 17 de setembro de 2009.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 28/2009 - CFEF

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, Técnico Judiciário, Diretor de Apoio Administrativo (FC-06), participará do IV Encontro de Gestores Administrativos no período de 23 a 25/09/09,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 30/2009 - GSAD

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Consultora do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Ordem de Serviço n.º 02/2007, com nova redação dada pelas Ordens de Serviço n.ºs 04/2007 e 03/2008, todas da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1/2008-GSAD, de 26 de setembro de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os artigos 2º e 4º da referida Portaria nº 1/2008-GSAD, de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 22 de setembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 042/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ CARLOS CURI, RF. 2764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 21/09 a 04/10/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF. 2504, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 21 de setembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo

13ª Subseção Judiciária de Franca

Direção

Portaria n.º 23/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Regional (FC-5), participará do IV Encontro de Gestores Administrativos no período de 23/09 a 25/09/09 e a servidora Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), esteve ausente no dia 18/09/09 por motivo de doação de sangue,

RESOLVE DESIGNAR os servidores Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5) e Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, técnico judiciário, para substituí-los nos referidos períodos, respectivamente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 22 de setembro de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 24/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente na Portaria nº. 15/2009 e fixar até o recesso de fim de ano, referente à escala de Juízes

Distribuidores, conforme segue:

PERÍODO JUIZ (A)

01/09 a 17/09/2009 Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

18/09 a 16/10/2009 Dr. Marcelo Duarte da Silva

17/10 a 18/11/2009 Dra. Fabíola Queiroz

19/11 a 18/12/2009 Dr. Leandro André Tamura

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 22 de setembro de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 020/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Distribuição desta Subseção (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 22/09/2009 a 09/10/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 021/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, a parcela única de férias anteriormente remarcada de 06/08/2009 a 04/09/2009 (30 dias), referente ao servidor WILSON FERNANDO TREVIZAM, RF 2197, ficando o período de férias concomitante com a licença médica para fruição no período de 19/11/2009 a 18/12/2009, exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 022/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), encontrava-se em gozo de férias no período de 08/09/2009 a 17/09/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5.771, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 023/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional desta Subseção (FC-5), participará do IV Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo no período de 23/09/2009 a 25/09/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5.771, para substituir o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional deste Fórum, no referido período.

II - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 37/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5809/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - INDICAR a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos do Núcleo de Apoio Regional deste Fórum, para desempenhar as atribuições de agente multiplicador de gestão ambiental no âmbito desta Subseção Judiciária, observando-se as atribuições previstas no artigo 2º da Portaria nº 5809/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 2/2009

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1/2009 desta Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

RESOLVE :

I - TORNAR SEM EFEITO o artigo 3º da Portaria nº 1/2009 desta Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 22 de setembro de 2009
Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal Consultor
Presidente da Comissão Setorial

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 42/2009 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de SETEMBRO/2009:

Data Analista Judiciário - RF

01/09/2009 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

Mariana Gonçalves - RF 4301

02/09/2009 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

03/09/2009 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Paulo Sergio de Lima - RF 4113

04/09/2009 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

05/09/2009 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

06/09/2009 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

07/09/2009 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

08/09/2009 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

09/09/2009 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

Darien Mercado França - RF 6170

10/09/2009 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

11/09/2009 Darien Mercado França - RF 6170

Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

12/09/2009 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

13/09/2009 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

14/09/2009 Djalma Guidolin Filho - RF 4100

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

15/09/2009 Glauco Barreto Arraes - RF 4313

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

16/09/2009 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Djalma Guidolin Filho - RF 4100

17/09/2009 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Glauco Barreto Arraes - RF 4313

18/09/2009 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

19/09/2009 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

20/09/2009 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

21/09/2009 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Rosemeire Konishi - RF 2269

22/09/2009 Mariana Gonçalves - RF 4301

Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

23/09/2009 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

24/09/2009 Rosemeire Konishi - RF 2269

Mariana Gonçalves - RF 4301

25/09/2009 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
26/09/2009 Mariana Gonçalves - RF 4301
27/09/2009 Mariana Gonçalves - RF 4301
28/09/2009 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
29/09/2009 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
Darien Mercado França - RF 6170
30/09/2009 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2009.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 58/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

INCLUIR, na Portaria n.º 93/2008, de escala de férias para o ano de 2009, por extrema necessidade de serviço, referente à servidora SILVIA SKOTTKI, RF 6317, os períodos de férias a seguir:

1ª parcela: 28/09/2009 a 09/10/2009

2ª parcela: 01/12/2009 a 18/12/2009

Adiantamento do 13º salário (N)

Antecipação da remuneração salarial (N)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 21 de setembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados em Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria n.º 014/2009 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822, para substituir: a Supervisora da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), no período de 15/06 à 09/07/2009, em virtude de licença médica da servidora Nillene Maria

Alvarenga Araújo, RF 2.831, a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de 20 a 28/07/2009, em virtude de férias da servidora Rahme Barros Elghazzaoui RF 1.041; a Supervisora da Seção de Distribuição e Expedição de Certidões (FC-5), no período de 12 a 26/08/2009, em virtude de férias da servidora Maria Gessi de Sousa Lima RF 3.788 e o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 08 a 22/09/2009, em virtude de férias do servidor Guilherme Veloso Filho RF 4.807.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 17 de setembro de 2009.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 015/2009 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa, RF 3.709, para substituir: o Supervisor da Seção de Apoio Regional (FC-5), no período de 29/06 a 08/07/2009, em virtude de férias do servidor Carlos Augusto Vieira RF 916, a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no dia 29/07/2009, em virtude de férias da servidora Rahme Barros Elghazzaoui RF 1.041 e a Supervisora da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), no período de 25 à 27/08/2009, em virtude de licença médica da servidora Nillene Maria Alvarenga Araújo, RF 2.831.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17 de setembro de 2009.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 69/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal; RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR, (FC-6), a partir do dia 17.10.2009;

II - DISPENSAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária, RF 1146, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Micro Informática, (FC-5), a partir do dia 17.10.2009;

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática, (FC-5), a partir do dia 17.10.2009;

IV - DESIGNAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, RF 5202, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR, (FC-6), a partir do dia 17.10.2009.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-

SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados/MS, 22 de setembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor do Foro da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição